



IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 534 - Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 522/2023

2 à 2



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade



**PORTARIA Nº 522/2023
DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido o Sr. **JOSE ROBERTO MARTINS**, portador do RG nº 16.XXX.XXX-7 e CPF nº 049.XXX.XXX-83, do cargo de MOTORISTA, à partir de 18/08/2023

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000